ID: AD291481A6804

PREFEITURA DE OEIRAS
Mais trabalho, novas conquistas

TERMO DE CONVALIDAÇÃO

O Prefeito Municipal de Oeiras-PI, no uso de suas atribuições legais, e:

Considerando as disposições da Lei nº 8.666/93, especialmente seu artigo 61, parágrafo único, que determina como condição indispensável para a eficácia dos contratos da Administração a providencia relativa à publicação resumida do respectivo instrumento;
Considerando que constatamos somente agora que os Termos Aditivos cujo extratos constam nos Anexos I e II, ainda não foram publicados;
Considerando o poder-dever da Administração de convalidar os atos que não possuam vícios insanáveis, como os de objeto, motivo e finalidade, nem mesmo prejuízo a direitos de terceiros;
Considerando que não se constata, na ausência de publicação dos Termos Aditivos dos Anexos I e II, qualquer lesão ao interesse público, uma vez que os respectivos procedimentos transcorreram na forma da lei, já se encontrando homologado e o seu objeto adjudicado, ao interessado que apresentou proposta com o menor preço e melhores condições para a Administração;
Considerando, ainda, o disposto no art. 55 da Lei 9.784/99 – Lei do Processo Administrativo da União, que autoriza a convalidação, pela própria Administração, de atos em que se evidencie não acarretarem lesão ao interesse público nem prejuízo a terceiros, nos quais sejam constatados apenas defeitos sanáveis:
Fica convalidado os atos relativos aos Termos Aditivos cujo extratos constam do Anexo I e II deste ato administrativo, devendo ocorrer as suas respectivas publicações, na forma da Lei nº 8.666/93, convalidação esta respaldada nos princípios da Administração Pública e na Lei Federal nº 9.784/99, visto que não se verifica lesão ao interesse público nem prejuízo a terceiros, sendo o vício sanável na forma da lei.

Oeiras-PI, 17 de junho de 2024.

JOSÉ RAIMUNDO DE SÁ LOPES
Prefeito Municipal

PREFEITURA DE OEIRAS
Mais trabalho, novas conquistas

ANEXO II

Extrato Aditivo Contratual

ATO: Segundo ADITIVO ao Contrato Nº 013/2022 para **REGISTRO DE PREÇOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DIVERSOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE OEIRAS-PI E SUAS SECRETARIAS,** vinculado ao Pregão Presencial nº 001/2022 PMO/PI – **DO OBJETO:** Constitui-se objeto deste aditivo a prorrogação por mais 12 (doze) meses do prazo contratual conforme instrumento de registro de preços para prestação de serviços de locação de veículos diversos para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Oeiras-PI e suas Secretarias, passando a vigorar até o dia 01 de março de 2025, nos termos do art. 57, II, da Lei nº 8.666/93 **- CONTRATADA: LUCIANA VIEIRA NUNES BARROSO – ME - CNPJ Nº 21.574.575/0001-98 – CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Oeiras/PI **- CNPJ nº 01.420.825/0001-28 – INFORMAÇÕES:** Prefeitura Municipal de Oeiras/PI - CNPJ nº 06.553.937/0001-70.

Data de Assinatura: 01/03/2024.

PREFEITURA DE OEIRAS
Mais trabalho, novas conquistas

ANEXO I

Extrato Aditivo Contratual

ATO: Primeiro ADITIVO ao Contrato Nº 013/2022 para **REGISTRO DE PREÇOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DIVERSOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE OEIRAS-PI E SUAS SECRETARIAS,** vinculado ao Pregão Presencial nº 001/2022 PMO/PI – **DO OBJETO:** Constitui-se objeto deste aditivo a prorrogação por mais 12 (doze) meses do prazo contratual conforme instrumento de registro de preços para prestação de serviços de locação de veículos diversos para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Oeiras-PI e suas Secretarias, nos termos do **art. 57, II,** da **Lei nº 8.666/93 - CONTRATADA: LUCIANA VIEIRA NUNES BARROSO – ME - CNPJ Nº 21.574.575/0001-98 – CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Oeiras/PI **- CNPJ nº 01.420.825/0001-28 – INFORMAÇÕES:** Prefeitura Municipal de Oeiras/PI - CNPJ nº 06.553.937/0001-70.

Data de Assinatura: 03/03/2023

ID: 81F09412DC624

PREFEITURA DE OEIRAS
Mais trabalho, novas conquistas

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO: Nº 032/2024
MODALIDADE: DISPENSA Nº 010/2024
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COSTURAS E CONFECÇÕES DE ROUPAS DIVERSAS DESTINADAS AOS EVENTOS E PROJETOS DESENVOLVIDOS PELO MUNICÍPIO DE OEIRAS-PI E SUAS SECRETARIAS.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE OEIRAS-PI.
CONTRATADO: MARIA IRACI DE SA 53584996368.
CNPJ: 17.531.339/0001-17.
ENDEREÇO: RUA Professor Rafael Farias, 461, Centro, Oeiras, Piauí.
VALOR GLOBAL: 57.798,00 (cinquenta e sete mil e setecentos e noventa e oito reais).
UNIDADE: 02 17 00 SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CLASSIFICAÇÃO: 04.122.0005.2060.0000 Manutenção dos Serviços de Administração Geral
NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.39.00 - SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
UNIDADE: 02 09 01 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - OUTROS PROGRAMAS
CLASSIFICAÇÃO: 12.361.0030.2202.0000 Manutenção e desenvolvimento do ensino fundamental
NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.39.00 - SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
UNIDADE: 02 13 01 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CLASSIFICAÇÃO: 08.244.0016.2150.0000 Manutenção dos serviços de assitência social
NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.39.00 - SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
FONTE DE RECURSOS: Orçamento Geral do Município de Oeiras-PI/Receitas próprias.
FUNDAMENTAÇÃO: Inciso II, Art. 75 e com as demais disposições da Lei 14.133/21 e Decreto Municipal nº 009/2024.
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 18 de junho de 2024

OEIRAS(PI), 18 de junho de 2024.

José Raimundo de Sá Lopes
Prefeito Municipal

A INFORMAÇÃO IMPRESSA OFICIAL E LEGAL DOS ATOS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL
www.diariooficialdasprefeituras.org